DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do novo CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ICÉM - CMI, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º -De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.358, de 28/05/1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.966, de 01/12/2016, ficam nomeados para compor o novo CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ICÉM - CMI, os seguintes membros Titulares e Suplentes em conformidade com os respectivos segmentos:

I - DO PODER PÚBLICO

I) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente do Departamento de Assistência Social:

Titular: LUCIANA PEREIRA CANEVAROLI CPF: 148.171.138-55

Suplente: DINORÁ ALVES DA SILVEIRA BOTÉRI CPF: 063.044.538-92

II) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Divisão Municipal de Saúde e Higiene:

Titular: DANIELA CORTEZ GONÇALVES MARTINS CPF: 310.008.098-03

Suplente: JENIFFER ROBERTA USTULIN CARDOZO CPF: 324.545.528-33

III) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Divisão Municipal de Educação:

Titular: CLAUDINÉIA PEREIRA CARNEVAOLLO CPF: 299.067.308-38

Suplente: MARIVONE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA CPF: 070.671.298-69

IV) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Divisão Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Meio Ambiente:

Titular: PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO CPF: 475.657.258-80

Suplente: MARILENA VILELA CPF: 136.796.218-84

V) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Divisão Municipal de Administração e Finanças:

Titular: LUCILENE MORAIS RODRIGUES CPF: 094.916.478-06

Suplente: PRISCILA APARECIDA DA SILVA CPF: 332.948.578-00

II - DA SOCIEDADE CIVIL

a) – 02 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes de Usuários dos Serviços Públicos e Entidades da rede prestadora de atendimento ao Idoso:

Grupo Renascendo para a Vida da 3ª Idade:

Titular: NESMARI CRISTINA VIEIRA TIAGO CPF: 158.451.768-91

Suplente: CÉLIA BENEDITA PANAGASSI NOHARA CPF: 901.602.078-00

Da Entidade de Assistência ao Idoso – Abrigo São Francisco de Assis:

Titular: CINTIA KARINA SALISSO CPF: 221.452.558-00

Suplente: ANGELA ROSA RODRIGUES CPF: 109.500.428-03

b) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente do Credo Religioso e Entidades Religiosas com políticas regulares de atendimento e promoção do Idoso:

Pastoral da Saúde:

Titular: DIRCE JOSÉ FERNANDES CPF: 083.066.848-93

Suplente: MAURÍCIO CANEVAROLI CPF: 083.271.368-60

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

c) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente de Entidades que comprovem possuir políticas permanentes de atendimento e promoção do Idoso:

Titular: ANTONIO EDUARDO FREDERICO CPF: 928.023.548-68

Suplente: GUSTAVO JOSÉ GIL DE ALMEIDA CPF: 735.407.308-34

d) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente de Associações Civis Comunitárias dos Clubes de Serviços, com base territorial no município:

Colônia dos Pescadores Profissionais:

Titular: DIVA HELENA NOGUEIRA MIYAZAKI CPF: 093.097.128-05

Suplente: MASAHIRO MIYAZAKI CPF: 042.192.018-15

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Icém será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos, a critério da Instituição que representam.

ARTIGO 3º - As funções a serem exercidas pelos membros do referido Conselho serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 037, de 29 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 22 de setembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO

Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal

DECRETO MUNICIPAL Nº 082, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 036, de 28 de julho de 2.014, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Os membros nomeados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Icém, tem o seu mandato com início em 01 de fevereiro de 2.013 e o término em 31 de janeiro de 2.017."

Artigo 2º - O Artigo 3º do Decreto nº 036, de 28 de julho de 2.014, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º - Como Titulares do Conselho Fiscal: Ronaldo Correia Lemos, Renato Augusto Obrigon e João Romero Neto; Como Suplente do Conselho Fiscal: João Otaviano Teixeira, todos já qualificados em referido Decreto."

Artigo 3º - Do período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2.021, a Diretoria da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Icém, esteve inativa neste período, permanecendo até 31 de janeiro de 2.021, a Diretoria composta pelos membros, conforme consta do Decreto nº 036 de 28 de julho de 2.014.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 22 de setembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO

Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DECRETO MUNICIPAL Nº 083, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ICÉM – EDICEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- De conformidade com a Lei Municipal nº 764, de 03/09/1979 e Decreto Municipal nº 014, de 11/03/2011, ficam nomeados para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Icém, os seguintes membros:

I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor Presidente: EURIDES CASTRO ARANTES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. nº 4.826.020 (SSP/SP), CPF. nº 590.292.188-00, residente à Rua: Professor José Maria Rodrigues Batata, nº 667, Centro, Icém-SP.

Diretor Administrativo: GILSON APARECIDO APARÍCIO, brasileiro, casado, Assessor Especial de Gabinete, portador do RG. nº 17.867.606-8 (SSP/SP), CPF nº 073.893.998-64, residente a Rua: Carolina Machado da Silveira, nº 471, Centro, Icém-SP.

Diretor Financeiro: HORTIS APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, Assistente Técnico Jurídico, portador do RG. nº 14.399.397 (SSP/SP), CPF nº 043.353.748-52, residente e domiciliado à Rua Oscar Botossi, nº 320, Bosque da Felicidade, São José do Rio Preto-SP.

Diretor de Obras: ALLAN VICTOR DA COSTA ARANTES, brasileiro, solteiro, Diretor Municipal de Obras, portador do RG. nº 48.428.226-8 (SSP/SP), CPF. nº 405.731.198-05, residente a Rua: Professor José Maria Rodrigues Batata, nº 667, Centro, Icém-SP.

II - CONSELHO FISCAL

TITULARES:

RONALDO CORREIA LEMOS, brasileiro, casado, Escriturário, portador do RG. nº 28.787.389-4 (SSP/SP), CPF. nº 213.694.558-01, residente a Rua: Fiorelo Ustulin, nº 730, Vila Irmãos Terruggi, Icém-SP.

RENATO AUGUSTO OBRIGON, brasileiro, casado, Encarregado do Setor da U.M.C., portador do RG. nº 12.533.681 (SSP/SP), CPF. nº 063.072.978-67, residente à Rua: Capitão Joaquim Chagas de Matos, nº 735, Centro, Icém-SP.

JOÃO ROMERO NETO, brasileiro, casado, Encarregado do Setor de Departamento Pessoal, portador do RG. nº 14.563.575-2 (SSP/SP), CPF. nº 047.043.598-40, residente à Rua Ovídio Custódio Moreira, nº 984, Centro, Icém-SP.

SUPLENTE:

EULÉLIA DA COSTA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, Assistente de Departamento Pessoal, portadora do RG. nº 25.998.314-7 (SSP/SP), CPF. nº 213.913.968-20, residente à Rua: Gabriel Garcia de Souza, nº 126, Vila Residencial de Furnas, Icém-SP.

Artigo 2º- Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Icém – EDICEM, terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 01/02/2021 a 31/01/2025, nos termos do art. 12 de seu Estatuto.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 048, de 18 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 23 de setembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado em local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém - SP.

JOÃO ROMERO NETO

Encarregado do Setor de Dept.º Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 23/09/2021; PROCESSO: nº 051/2021; CONVITE: nº 026/2021; CONTRATO Nº 064/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; CONTRATADA: EDVALDO RODRIGUES DE SOUZA-ME; OBJETO: Contratação de empresa para execução de 3.983,20 m² de recapeamento asfáltico do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em vias do Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 210.334,76 (duzentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos); PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias após emissão da ordem de serviços; MODALIDADE: Convite; OSCAR LUIZ CORREA CUNHA - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do CONVITE Nº 026/2021, de 08 de setembro de 2021.

Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa EDVALDO RODRIGUES DE SOUZA-ME, para a Contratação de empresa para execução de 3.983,20 m² de recapeamento asfáltico do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em vias do Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme anexos ao edital e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 22 de Setembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Aviso de Licitação
CARTA CONVITE Nº 001/2021

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS SANITÁRIOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL COM ADAPTAÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO EDITAL.

O edital completo está disponível, podendo ser retirado na Secretaria da Câmara Municipal de Icém – SP., no seguinte endereço: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 550 – CEP 15460-000 – Icém – SP., maiores informações pelo telefone (17) 3282-2135

Icém- SP., 23 de Setembro de 2021

GILBERTO SALUSTIANO DE JESUS

Presidente da Comissão de Licitação

NOELIO CORREIA ALVES

Presidente da Câmara